**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flávio Dino, que providencie junto á Secretária da Mulher do Estado - Ana de Nazaré Pereira Silva Macedo Mendonça, o deslocamento da **Carreta da Mulher Maranhense** a **Pedro do Rosário** que encontra-se atualmente no **Município de Pinheiro**.

Esta indicação é de inteira importância tendo em vista beneficiar a população feminina nos pontos mais distantes do Estado, com ações de cidadania, saúde preventiva, orientações sobre a importância dos exames de prevenção ao câncer e prestar serviços de assistência, saúde, e educação para às mulheres.

 Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12 de agosto de 2019 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2019

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PP